ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de Panettones sabor chocolate para distribuição às crianças da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Jaú, em comemoração ao encerramento do ano letivo e ao Natal.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição de alimentos, especialmente panettones sabor chocolate (chocottones), destina-se ao atendimento das unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino da cidade de Jaú, em razão das comemorações de Natal e encerramento do ano letivo.

Esses eventos têm como objetivo promover o bem-estar, o lazer e a integração das crianças, proporcionando um momento de confraternização e alegria entre alunos, equipe escolar e comunidade. A distribuição do alimento nesta data especial valoriza o público infantil e contribui para o fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade.

O produto escolhido apresenta fácil distribuição, ampla aceitação entre as crianças e atende aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pelas normas técnicas vigentes.

Ressalta-se que todos os alunos matriculados nas unidades escolares serão contemplados, garantindo igualdade no atendimento e reforçando o compromisso da gestão municipal em oferecer não apenas alimentação de qualidade no dia a dia, mas também ações que estimulem a valorização da infância.

Dessa forma, a aquisição proposta mostra-se indispensável para assegurar uma celebração de final de ano inclusiva, organizada e de qualidade, unindo aspectos nutricionais, lúdicos e pedagógicos que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Serão beneficiadas diretamente todas as crianças matriculadas nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino da cidade de Jaú. Indiretamente, também se beneficiam as famílias e a comunidade escolar, uma vez que a ação reforça o cuidado com a infância e fortalece a integração entre escola e sociedade.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição e distribuição desses alimentos, espera-se proporcionar aos alunos um

momento de valorização e alegria, reforçando a importância da infância e o fortalecimento dos vínculos entre a escola e a comunidade.

Além disso, busca-se garantir a participação igualitária de todas as crianças nas atividades comemorativas de final de ano, por meio da oferta de um alimento seguro, padronizado e de ampla aceitação, que contribua para a satisfação e o bem-estar dos estudantes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento anexo.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	19.000 unidades (10.000 municipal e 9.000	PANETTONE SABOR CHOCOLATE (CHOCOTTONE) MÍNIMO 80G. FEITO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GEMA

		estadual)	DE OVO, GLUCOSE, MANTEIGA, ÓLEO VEGETAL, SAL, EXTRATO DE MALTE, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO, AROMATIZANTES E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA-CAROTENO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS, DERIVADOS DE CEVADA, LEITE, SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER: AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO E GERGELIM. MARCA DE REFERÊNCIA BAUDUCCO CHOCOLATE OU SUPERIOR. **ENVIAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.**

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas: A aquisição e distribuição dos panettones sabor chocolate (chocottones) serão realizadas em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente as emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes.

Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança alimentar e rotulagem, observando os critérios estabelecidos pelas normas que regulamentam o controle higiênico-sanitário de alimentos.

Além disso, o fornecedor deverá garantir que os produtos sejam fabricados, armazenados e transportados em condições adequadas, preservando sua integridade, validade e características sensoriais, assegurando assim o atendimento seguro e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: O fornecedor deverá assegurar que os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade (validade igual ou superior a seis meses da data de entrega) e em perfeitas condições de consumo, conforme as normas de segurança alimentar vigentes.

Os Panettones sabor chocolate deverão ser entregues com embalagem original, íntegra e lacrada, garantindo a preservação de suas características de qualidade, sabor e aparência até o momento da distribuição aos alunos.

Caso seja constatado qualquer problema relacionado à qualidade, validade, contaminação ou acondicionamento inadequado, o fornecedor será responsável pela substituição imediata dos produtos, sem ônus adicional para a administração pública.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐Serviço não continuado

☐ Serviço continuado
■ Material de consumo
☐Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes

verificados durante a execução do serviço.

VIII - Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

■ Prestação Única – **Deverá ser entregue até 27/11/2026.**

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

■ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Rua Ângelo Martins, 123 – Jaú – SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

■ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:
☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 10 de Setembro de 2026.

Juliana Pagin Tesser
Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

EM BRANCO